



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho



EDITAL N°4

2º SEMESTRE 2012

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

Dezembro de 2012

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO**

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **03 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Tutor presencial

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos a tutoria presencial deverão optar por 1(um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores dos demais cursos, **sob pena de desclassificação em todos os processos.**

	Técnico em Análises Clínicas	Técnico em Informática	Técnico em Alimentos	Técnico em Cafeicultura
Alfenas	2			
Boa Esperança			2	
Cambuí			2	
Campo Belo		1		
Campos Gerais			2	
Guaxupé		2		2
Ilicínea			2	
Monte Santo de Minas				2
Santa Rita de Caldas			2	

1.1.2 Considera-se área do curso:

Curso técnico pretendido	Áreas do curso
Técnico em Alimentos	Curso superior concluído em Tecnologia Alimentos, Engenharia de Alimentos e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico ou especialização na área de Alimentos, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Cafeicultura	Curso superior concluído em Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Cafeicultura, Tecnólogo em Fitotecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultura, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Análises Clínicas	Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Medicina, Enfermagem e/ou Farmácia, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Informática	Curso Superior Completo Concluído na área de Informática e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Informática completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e, que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do **Tutor Presencial**:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos individualmente em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;

- Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas;

- Atender as solicitações dos Coordenadores de Polo, de Cursos e Geral;

- Demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: **03 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2012**

3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

3.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a distância (Edital 03) e/ou Tutoria presencial, em mais de 1(um) polo ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todos.

3.5 Local: Polos de Apoio Presenciais, nos horários e endereços abaixo:

Polo	Endereço	Horário (2ª à 6ª feira)
Alfenas	Polo e-Tec Rua Alameda dos Ipês, s/n – Bairro Jardim Primavera Escola Municipal Dr. João Januário Magalhães - CAIC	9 às 12 h 13 às 21h
Boa Esperança	Polo e-Tec Av. Marechal Floriano Peixoto, 140, Centro	9 às 12 h 13 às 21h
Cambuí	Polo UAB Rua João Moreira Salles, 690 – 1º andar - Centro	9 às 11h 14:30 às 17h
Campo Belo	Rua Colômbia, s/n, Bairro Jardim América – Escola Municipal José Otaviano Neves	13 às 22h
Campos Gerais	Polo UAB Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 – Centro	8 às 11h 13 às 17h
Guaxupé	Centro Integrado Educacional de Guaxupé - CIEG Rua Nova Resende, 180 – Bairro Parque dos Municípios	18:30 às 22h
Ilicínea	Polo UAB Av. XV de Novembro, 1457 – Bairro Jardim Primavera	8 às 21h
Monte Santo de Minas	CVT – Centro Vocacional Tecnológico Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333 - Centro	8 às 11h 18 às 22h
Santa Rita de Caldas	Polo UAB Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 – Centro	8 às 11h 12 às 16h

3.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1);
- Documento original de Identidade;

- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 3.6 deste edital.

3.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma.

3.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 3.6.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Cursos Técnicos em Alimentos, Informática, Análises Clínicas.

A seleção de Tutores presenciais acontecerá em 2 fases:

Tutor presencial
Formação específica na área: 30 pontos Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, máximo 25 pontos. Experiência docente comprovada: 5 pontos/ano, máximo 15 pontos.
Pontuação máxima: 70 pontos Entrevista: 30 pontos

4.2 Curso Técnico em Cafeicultura

A seleção acontecerá em 3 fases:

Fase 1 - Análise de documentação (classificatória e eliminatória)
Formação específica na área (concluída): 20 pontos Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, máximo 30 pontos. Experiência docente comprovada por contrato ou carteira de trabalho assinada: 5 pontos/ano, máximo 10 pontos.
Pontuação máxima: 60 pontos Somente serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem no mínimo 30 pontos na primeira fase.

Fase 2 – Entrevista (classificatória)
Avaliar-se-á nesta fase habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor. As entrevistas acontecerão no polo presencial de cada cidade.
Pontuação máxima: 40 pontos
Fase 3 - Capacitação e Avaliação específica (classificatória e eliminatória)
Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases serão convocados para capacitação de tutoria, obrigatória para assumir a vaga, a ser realizada em fevereiro de 2013 no campus Muzambinho. Ao final desta, os mesmos serão submetidos a uma avaliação específica sobre conhecimentos básicos de informática, bem como habilidades e competências necessárias para o bom desempenho da função de tutor presencial, avaliados por meio de situações práticas.
Pontuação máxima: 100 pontos Somente serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos na terceira fase.

4.3 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

4.4 Para comprovação da experiência descrita no item 4.1 e 4.2 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

4.5 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.

4.6 As datas e horários das entrevistas para Tutores presenciais serão divulgadas a partir do dia **07 de janeiro de 2013 no endereço eletrônico do Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br.**

4.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar:

- a) Melhor desempenho na entrevista;
- b) Maior tempo de experiência docente comprovada;
- c) Maior idade;
- d) Maior número de filhos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia **29 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

6. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para tutores.

6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor.

6.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do início do semestre letivo, previsto para 25 de fevereiro de 2013 para o Curso Técnico em Cafeicultura e 11 de março de 2013 para os demais cursos.

6.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter maiores informações sobre o disposto no item 6.3.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso para o qual se inscreveu

7.2 A vigência deste concurso é de 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital

7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.

7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

7.5 Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.

7.6 Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado;

7.7 Manter vínculo com a rede pública de ensino (Federal, Estadual ou Municipal).

7.8. Ter experiência Docente comprovada de, no mínimo, 1ano.

7.9 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.

7.10 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

7.11 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

7.12 Os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 60 pontos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7.13 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.14 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.

7.15 É obrigatório a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IF Sul de Minas Campus de Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado.

7.16 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 03 de dezembro de 2012.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,
Campus Muzambinho

Anexo I

Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	03/12 a 17/12/2012
Divulgação de datas e horários de entrevistas	A partir de 07/01/2013
Divulgação do resultado final	A partir de 29/01/2013
Benefício da bolsa para o Curso de Cafeicultura	A partir de 25/02/2013
Benefício da bolsa para os demais Cursos	A partir de 11/03/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

ANEXO II

NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR PRESENCIAL

ÁREA DE FORMAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA

RUA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

TEL

CELULAR

E-MAIL

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

Nome / Assinatura de quem efetivou a inscrição